

Contac Contabilidade Eireli EPP - CRC/GO 882 - www.contacnet.com.br



ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI **ATO CONSTITUTIVO**

ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, farmacêutico, residente e domiciliado na Rua Amarilis, Qd. 14, Lt. 1, S/N, Cond. Jardins Munique, Jardins Munique, CEP: 74.886-091, Município de Goiânia, Estado de Goiás, natural de Itaguaru - GO, nascido aos 21 dias do mês de Abril de 1974, filho de Antoninho Inocêncio de Oliveira e Ednalva Filgueira de Oliveira, portador da Cédula de Identidade de nº 2.995.711, expedida em 16/08/1989 pela SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 497.998.191-72.

Resolve, nesta data, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, com fulcro nas disposições da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e o faz mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Da Denominação, Sede e Filiais

A empresa girará sob a Denominação **ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede na **AVENIDA RIO DE JANEIRO, QUADRA 2U, LOTE 21, Nº 309, VILA GALVÃO, CEP: 75.254-632, MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, ESTADO DE GOIÁS**, e poderá abrir, instalar, manter e extinguir filiais, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Do Objetivo

A empresa explorará o ramo de:

46.44.3.01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;

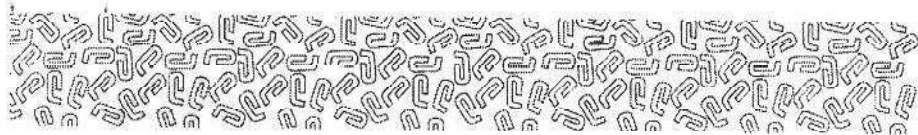
46.45.1.01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 11:15 SOB Nº 52600518976.
TOCOLO: 174126530 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
01731343. NIRE: 52600518976.
AZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/05/2017
.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

ca sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



- 46.46.0.01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- 46.64.8.00** - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
- 47.73.3.00** - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- 46.49.4.08** - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- 46.91.5.00** - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
- 46.45.1.03** - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- 46.42.7.01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
- 46.47.8.01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
- 46.46.0.02** - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
- 46.86.9.02** - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
- 46.49.4.04** - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- 47.55.5.03** - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- 46.93.1.00** - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
- 46.45.1.02** - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.

CLÁUSULA TERCEIRA: **Do Prazo e Duração**

A empresa iniciará suas atividades em **26/04/2017** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: **Do Capital e Quotas**

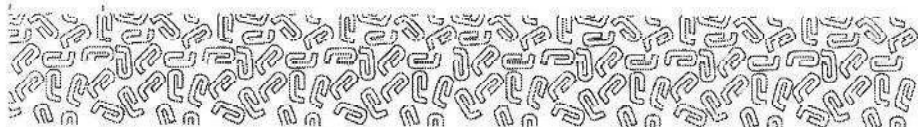
O Capital é de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), integralizado em moeda corrente do País no ato de assinatura deste Ato Constitutivo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 11:15 SOB Nº 52600518976.
TOCOLO: 174126530 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
01731343. NIRE: 52600518976.
AZÊM DOS MEDICAMENTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/05/2017
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

ca sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



I – O capital está assim distribuído:

TITULAR	%	R\$
ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA	100 %	200.000,00
TOTAL	100 %	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA:

Do Desimpedimento Do Empresário

O titular declara, sob pena da Lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividade mercantil nos termos dos **artigos 972/973 - CC**.

CLÁUSULA SEXTA:

Da Responsabilidade e Obrigações

A responsabilidade e obrigações é da pessoa titular da totalidade do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA:

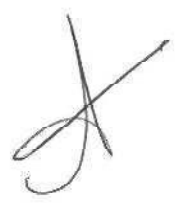
Declaração Do Titular

O titular da **EIRELI** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade **EIRELI**.

CLÁUSULA OITAVA:

Da Administração da Empresa

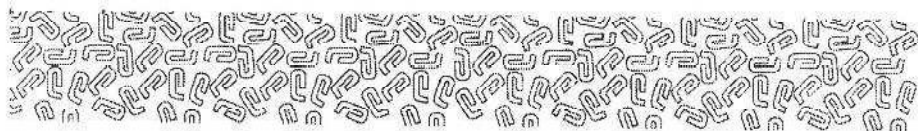
A administração da empresa é de competência do titular **ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA**, o qual deve praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom funcionamento da empresa, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 11:15 SOB Nº 52600518976.
TOCOLO: 174126530 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
01731343. NIRE: 52600518976.
AZÊM DOS MEDICAMENTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/05/2017
.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br

ca sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Parágrafo Único: Declara-se, sob as penas da lei, que a administradora não está impedida, por lei especial, nem condenada ou encontra-se sob efeitos de condenação que a proíba de exercer a administração.

CLÁUSULA NONA:

Do Uso da Denominação

O titular **ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA** faz uso da denominação, **assinando separadamente**, frente aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Instituições Bancárias, **exclusivamente** para fins que estejam diretamente ligados ao objetivo social, estando vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações em seu favor ou ainda de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Da Interdição ou Morte

A sucessão da titularidade dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Do Exercício

O exercício coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, o correspondente Balanço Patrimonial. Os lucros ou prejuízos verificados serão atribuídos ao titular.

Parágrafo Primeiro: Os lucros líquidos apurados, bem como o pagamento de juros sobre o capital próprio (TJLP), terão a destinação que lhes for dada pelo titular do capital social.

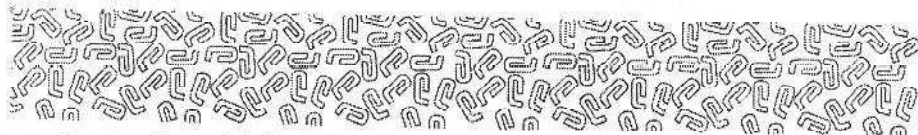
Parágrafo Segundo: A empresa poderá levantar balanços intercalados durante o ano social, e, neste caso, distribuir ou deixar em suspenso os lucros então apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 11:15 SOB Nº 52600518976.
TOCOLO: 174126530 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
01731343. NIRE: 52600518976.
AZÊM DOS MEDICAMENTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/05/2017
portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br

ca sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: **Da Redução de Capital**

Respeitado o valor mínimo exigido em lei, a EIRELI reduzirá o capital:

- a) se sofrer perdas irreparáveis;
- b) se for excessivo em relação ao objeto da empresa;
- c) se houver execução forçada de parte do capital do titular.

Os valores correspondentes à redução serão apurados e pagos em 60 (sessenta) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, tendo a primeira vencimento 90 (noventa) dias após a apuração, corrigidas monetariamente pelo índice a ser escolhido pela administração.

I - Os valores serão apurados com base no valor de mercado da empresa, avaliado por empresa especializada a ser escolhida na ocasião, com todos os custos relacionados pagos pela empresa.

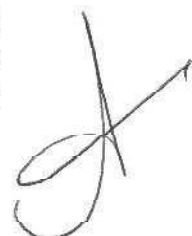
II - Decisão por parte da administração poderá antecipar os prazos e parcelas acima indicados, desde que não afetem a situação econômico-financeira da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: **Da Retirada Pró-Labore**

O titular **ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA** têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as normas estabelecidas pela Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: **Das Omissões das Disposições Contratuais**

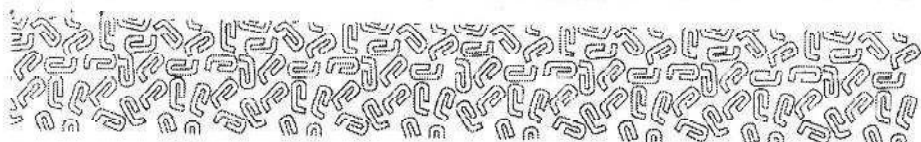
Nas omissões do disposto neste Ato Constitutivo, a empresa reger-se-á com base nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/02 e, ante a omissão destes, aplicar-se-á o disposto pelas normas da Sociedade Simples conjuntamente com as normas da Sociedade Anônima.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 11:15 SOB Nº 52600518976.
TOCOLO: 174126530 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
01731343. NIRE: 52600518976.
AZÊM DOS MEDICAMENTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/05/2017
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

ca sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

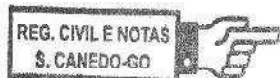
Do Foro

Para todas as questões oriundas deste Ato Constitutivo, fica desde já eleita a 1ª Corte de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, situada na Rua 14, nº 50, Setor Oeste, CEP: 74120-070, Município de Goiânia, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

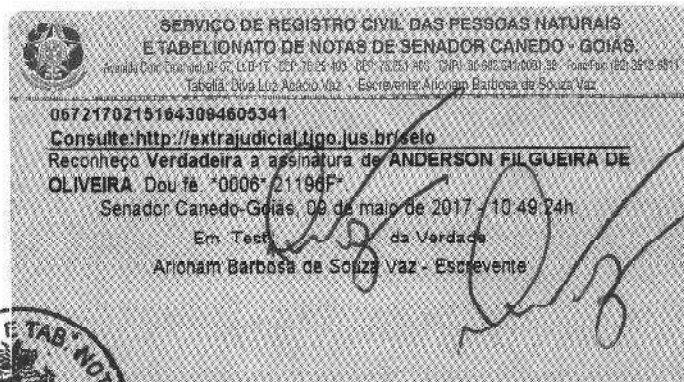
Por fim, fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás para a execução da decisão arbitral, se porventura houver necessidade, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo contratado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e validade para todos os fins e efeitos de direito.

Goiânia, 26 de Abril de 2017.



ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA
(titular)



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 11:15 SOB Nº 52600518976.
PROTOCOLO: 174126530 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

1343. NIRE: 52600518976.
DOS MEDICAMENTOS EIRELI

aula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/05/2017
caldoempreendedorgoiano.go.gov.br



ca sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2020 09:59:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1432245

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/01/2021 09:51:12 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 85631301200927380907-1 a 85631301200927380907-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e275bad7d94b0f60e53666c9bc4df6c43f6a91a575b38c7c4526decc579655a2a49c3e625e4d12c856da09e49ffeffaaa8c4

